

N: PROC 002/23
N: FL 486
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
569.282,13	4.777.979,27	546.615,77	22.666,36

FICHA...: 74 DATA...: 06/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 000000000143

CREDOR...: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 096/2023

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 546.615,77

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 002/23
Folha N°: 427
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO N° 096/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 034/2022-CPL/PMSDM do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 originária do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a empresa **CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 estabelecida na Av. Cel. Colares Moreira, Nº 07, Sala 1101, Edifício Vinícius de Moreira, Calhau, São Luís/MA, Telefone: (98) 99135-0671, Email: saojosecomservicos2020@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR** portador do RG nº 056477712015-6 SSP/MA e do CPF nº 488.466.273-34. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 034/2022-CPL/PMSDM do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 originária do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO:

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAÚJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:51:33 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 002123
Folha N°: 48
Rubrica: *mm*

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 034/2022-CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLIMPIO	CX	120	44,38	5.325,60
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	CX	120	130,55	15.666,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	CX	50	161,00	8.050,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	UND	50	15,22	761,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	UND	50	17,65	882,50
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	UND	25	45,00	1.125,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	UND	50	28,79	1.439,50
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	UND	50	25,00	1.250,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	UND	50	15,00	750,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA).	SANREMO	UND	40	54,00	2.160,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	UND	40	10,00	400,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	UND	40	20,00	800,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA.	SANREMO	UND	40	84,00	3.360,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	UND	40	125,14	5.005,60
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	UND	60	65,00	3.900,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	SANREMO	UND	40	35,00	1.400,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	CX	60	219,00	13.140,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	UND	60	4,07	244,20
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEI. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	UND	30	261,00	7.830,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	UND	80	70,39	5.631,20
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	PCT	250	7,00	1.750,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	PCT	1000	14,90	14.900,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	PCT	1000	4,00	4.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	PCT	1000	8,12	8.120,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	MARATA	UND	150	39,00	5.850,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	CX	800	78,00	62.400,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	UND	300	7,00	2.100,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	CX	200	180,00	36.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	CX	800	38,00	30.400,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	UND	66	9,00	594,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	UND	160	8,76	1.401,60
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	FD	43	50,00	2.150,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	UND	13	82,00	1.066,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	PCT	13	22,00	286,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	UND	100	8,00	800,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	UND	100	8,00	800,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	PCT	10	4,00	40,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO.	FIORY	UND	20	12,00	240,00

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:488466273
34

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:51:55
-03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

Página 2 de 7



Proc. N°: 002/23
Folha N°: 424
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	UND	20	14,00	280,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	CX	150	84,00	12.600,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	UND	100	11,00	1.100,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	UND	61	33,27	2.029,47
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	CX	61	150,00	9.150,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	CAEBI	PAR	300	14,00	4.200,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	PAR	300	12,00	3.600,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	PAR	300	12,00	3.600,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	PAR	300	12,00	3.600,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMPAFACIL	CX	30	35,83	1.074,90
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	UND	100	19,00	1.900,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	UND	300	16,00	4.800,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	UND	150	10,00	1.500,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	PCT	300	14,00	4.200,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	FDO	700	79,61	55.727,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	PCT	330	27,00	8.910,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	PCT	330	6,76	2.230,80
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	PCT	33	55,00	1.815,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	PCT	100	49,00	4.900,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	PCT	100	63,00	6.300,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	UND	100	21,35	2.135,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	PCT	200	21,87	4.374,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	CX	200	156,00	31.200,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	CX	200	115,00	23.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	FLORAL	CX	200	167,00	33.400,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	UND	250	62,00	15.500,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	1800	8,00	14.400,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	1800	4,00	7.200,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	1800	5,00	9.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	UND	100	18,00	1.800,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	UND	200	17,00	3.400,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	MARATA	PCT	40	24,31	972,40
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	UND	200	12,79	2.558,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	UND	200	7,00	1.400,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	UND	200	19,00	3.800,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	UND	200	20,00	4.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	UND	173	17,00	2.941,00
VALOR GLOBAL						546.615,77

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

3.3. **Local de entrega:** Conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:52:17 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 002/23
Folha N°: 430
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31/12/2023**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:52:31 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 002/23
Folha N°: 431
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES:

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE:

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLDOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma
digital por CLDOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:52:52 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 002/23
Folha N°: 432
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Municipal da Comarca de SANTA LUZIA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

CLODOMIR MARTINS ARAUJO
Assinado de forma digital por
CLODOMIR MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 09:53:09
-03'00'

CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 26.662.430/0001-62
CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR
CPF: 488.466.273-34
Representante Legal

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



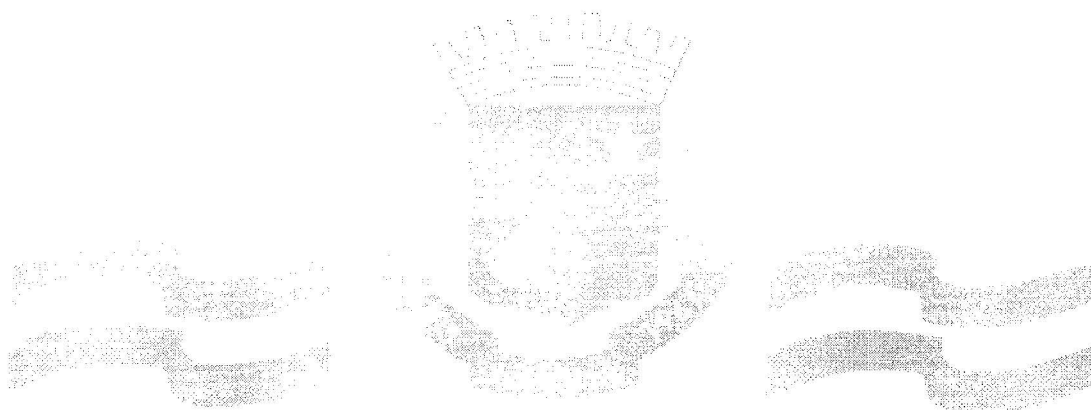
Proc. N°: 002123
Folha N°: 433
Rubrica: Almeida

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 06168856366

Nome: _____ CPF nº _____



CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
09:53:26 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]

Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023, PROC. ADM. Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA Master Assessoria E Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.489/0001-64 OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023, PROC. ADM. Nº 002/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, PROC. ADM. Nº 004/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: CM Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 649.937,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

